



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 75.969.881/0001-52
AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CEP.
84.920-000

DECRETO Nº 033/2015 de 31/07/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei Municipal nº Lei Municipal n.º 897/2006 de 19 de setembro de 2006, e considerando o resultado da eleição realizada na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japira, em 26/05/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de JAPIRA - PR, as pessoas abaixo designadas:

I – GOVERNAMENTAIS

1-Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Thais dos Santos Vaz Ronque

Suplente: Ana Leticia de França

2-Secretaria Municipal de Educação

Titular: Wagner Monteiro de Assis

Suplente: Lyne Claide Menezes dos Santos

3-Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Patrícia Tie Koga

Suplente: Alessandra da Silveira Santos

4-Secretaria Municipal Administração e Planejamento

Titular: Priscila Aparecida Ribeiro Ferreira

Suplente: Patrícia Gonzalez da Fonseca

II - NÃO GOVERNAMENTAIS

1- Representantes de Entidades APAE

Titular: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira

Suplente: Rosinei de Oliveira Neves

2- Representantes de Grupos de Adolescentes de Entidades Religiosas

Titular: Álvaro Aparecido da Silva

Suplente: Nubia de Oliveira

3- Representantes da APMF

Titular: Roseli Alves Siqueira de Oliveira

Suplente: Kassia Cristina Marques

4- Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Maria Zorete de Paula Camargo

Suplente: Carolina de Paula Camargo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 31 de Julho de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal